



FINANCIAMENTO, EMPRÉSTIMO OU CONSÓRCIO

Entenda como escolher a melhor modalidade

SUMÁRIO



INTRODUÇÃO	3
TIPOS DE OFERTA DE CRÉDITO	4
FINANCIAMENTO	5
Bens que podem ser financiados	6
Como é a garantia do financiamento?	7
E se você ficar inadimplente?	8
Avalista	9
EMPRÉSTIMO	10
Diferentes modalidades de empréstimo	11
Garantia para o banco nos empréstimos	12
Inadimplência em empréstimos	13
CONSÓRCIO	14
As diferenças do consórcio	15
Garantia para a administradora	16
A carta de crédito, lance e tudo que você precisa saber sobre consórcios	17
Como escolher uma administradora de consórcios?	18
Inadimplência nos consórcios	19
SOBRE A GOVESA	20



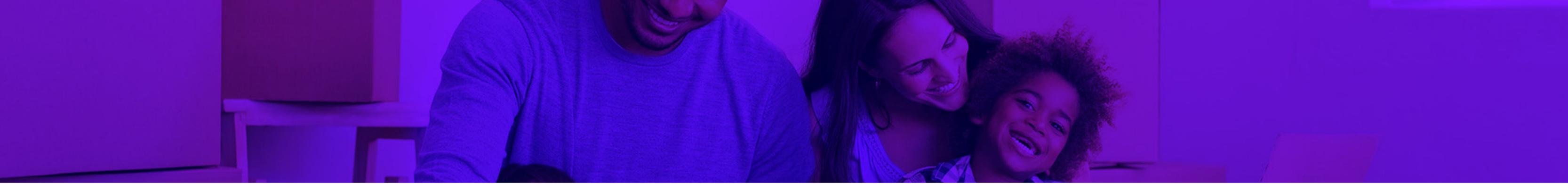
Existem diversas formas de obter crédito para conquistar os seus objetivos. Seja comprar um imóvel, um carro, uma moto ou um caminhão, há várias alternativas para você adquirir esses bens e ampliar seu **patrimônio**.

Porém, é necessário fazer um bom planejamento. Afinal, entre tantas contas a pagar, como reservar aquele dinheiro para comprar um bem de alto valor?

Tomar crédito não significa que você é desorganizado, pelo contrário. Modalidades de crédito só funcionam quando a pessoa consegue pagar suas contas em dia, sem se prejudicar ou prejudicar outras pessoas envolvidas nesse processo.

Para que você não escolha algo que pode ser prejudicial para a sua saúde financeira, é importante analisar qual é a melhor oferta de crédito para o seu orçamento.





TIPOS DE OFERTAS DE CRÉDITO

Os principais tipos de ofertas de crédito são o financiamento, o empréstimo e o consórcio. Eles podem ser feitos por agências bancárias, concessionárias ou pelas empresas administradoras, desde que devidamente cadastradas nos órgãos reguladores.





FINANCIAMENTO

O financiamento corresponde a uma compra de um bem com o auxílio de uma instituição financeira. Entretanto, o dinheiro não é entregue diretamente a quem contrata essa operação, mas para a empresa a qual você deseja adquirir um bem ou serviço.

Desta forma, a instituição financeira é responsável por intermediar a transação.

Quando um banco informa que possui várias linhas de financiamento, significa que ele oferece várias opções para essa modalidade. Ou seja, há diferentes opções de financiamentos para adquirir diversos tipos de bens.





BENS QUE PODEM SER FINANCIADOS

Qualquer bem pode ser financiado. No entanto, é comum ver restrições em bancos, financeiras e outras instituições da área. Normalmente, essas instituições optam por financiar apenas bens duráveis, como imóveis, eletrodomésticos, carros, motos, caminhões ou outros veículos.

O motivo para essa restrição é que o financiamento toma como garantia da operação o próprio bem comprado. Desta forma, se o contratante ficar inadimplente, a instituição poderá executar a dívida requerendo o bem como pagamento - para um posterior leilão ou venda, para recuperar parte do dinheiro.





COMO É A GARANTIA DO FINANCIAMENTO?

Em contrato já fica expresso que o bem é vinculado à instituição financeira que concedeu o financiamento. Assim, ele não poderá ser vendido a terceiros até que a dívida seja quitada integralmente.

Ou seja, se você compra uma casa, não poderá vendê-la até que todas as parcelas estejam pagas. No próprio registro do bem fica explicitado que ele serve de garantia para uma operação financeira, fazendo com que cartórios e outros órgãos fiquem impedidos de realizar a transferência de titularidade.

O mesmo também se aplica aos veículos. No Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CLR/V) fica uma observação, alertando para uma alienação fiduciária - que significa que o bem não pode ser negociado pois está garantindo uma operação de crédito.





E SE VOCÊ FICAR INADIMPLENTE?

Ao atrasar os pagamentos das mensalidades, a instituição financeira começa o processo de cobrança - podendo incluir a negociação das parcelas que estão em aberto. A inadimplência pode trazer prejuízos também para as empresas, por isso elas costumam oferecer possibilidades para que você conclua a operação pagando normalmente e, assim, possa quitar as parcelas.

Se isso não for possível, a dívida é executada judicialmente, de maneira que a justiça apreende o bem e o devolve para a instituição como uma forma de pagamento ou amortização da dívida.





AVALISTA

O avalista é uma terceira pessoa, que compromete seu nome junto ao banco, mesmo que não pegue dinheiro emprestado ou financie um bem. Ele garante que o tomador do crédito irá pagar em dia as parcelas do financiamento. Ou seja, ele oferece a credibilidade de pagamento, servindo como garantia de que a dívida será paga.

Se o titular do crédito não cumprir com o acordo, o avalista poderá ser negativado ou até mesmo ter seus bens apreendidos para quitar a dívida.

Apesar de muitas instituições financeiras aceitarem o avalista como garantia, os bens adquiridos em financiamento ainda podem ser tomados para quitar essas dívidas.





EMPRÉSTIMO

Outra forma de tomar crédito, o empréstimo garante mais liberdade para a aquisição de um bem ou serviço. Diferentemente do que acontece no financiamento, neste caso o contratante recebe o valor e poderá destiná-lo a diferentes objetivos.

Em alguns casos, principalmente quando o valor do empréstimo é muito alto, é comum que o gerente do banco ou outra instituição financeira pergunte o motivo do empréstimo e ofereça serviços de consultoria para que o valor seja bem empregado.

Por não ter uma garantia real de pagamento - um bem que possa ser reavido em caso de inadimplência, as taxas de juros são bem maiores. Afinal, quanto mais valiosa a garantia, menores são os juros.





DIFERENTES MODALIDADES DE EMPRÉSTIMO

Os empréstimos têm várias modalidades. O crédito consignado, por exemplo, é oferecido para pessoas que já são aposentadas, pensionistas ou servidores públicos. Neste caso, a parcela será descontada diretamente do contracheque. Por este motivo, os juros são um pouco menores - mas ainda superiores ao financiamento.

Algumas empresas privadas mantêm convênio com os bancos, garantindo que seus funcionários possam fazer um empréstimo consignado.

Há também um limite que estabelece uma parcela mensal de até 30% da renda do tomador, evitando que ele prejudique sua saúde financeira.





GARANTIA PARA O BANCO NOS EMPRÉSTIMOS

As instituições financeiras que oferecem empréstimo têm como garantia a assinatura de um contrato pelo titular do empréstimo, mas elas podem ainda exigir a participação de avalistas.

Para os empréstimos consignados, há também um convênio com a empresa ou instituição pagadora.

Os bancos também trabalham com seguradoras contra a inadimplência. Assim, se o cliente não cumprir com os pagamentos, ele poderá apresentar as documentações e garantir que receba o valor assegurado.





INADIMPLÊNCIA EM EMPRÉSTIMOS

Ao deixar de pagar a sua dívida em um empréstimo, a cobrança pode começar amigável - com avisos solicitando o pagamento. No entanto, a partir do 1º dia de atraso já é legalmente possível que a empresa envie o nome do devedor para os cadastros de pessoas inadimplentes (como o SPC ou Serasa) e para protesto, em cartórios.

É comum que os bancos façam acordos para o pagamento da dívida, permitindo até mesmo acordos em que o saldo devedor é novamente parcelado. Essa é a melhor forma do banco conseguir quitar a dívida sem prejuízos para suas operações. Porém, para essa opção, há o acréscimo de mais juros.





CONSÓRCIO

Esta é uma forma bastante diferente de adquirir um bem em relação às outras formas de obter crédito já citadas. Ele funciona de uma maneira colaborativa, permitindo que um grupo com um interesse em comum consiga criar uma poupança coletiva que servirá para comprar o bem ou serviço desejado.

Os consórcios são organizados por empresas específicas, chamadas de Administradoras de Consórcio. Elas recebem o dinheiro e o investe, para que ele rentabilize e não perca o valor por conta da inflação. Por esse trabalho, está incluso nas parcelas mensais que os participantes pagam uma taxa - a taxa da administração.

As administradoras devem obrigatoriamente estar cadastradas no Banco Central do Brasil, que é a instituição responsável por regulamentar essa modalidade no país.





AS DIFERENÇAS DO CONSÓRCIO

No consórcio, não existe uma operação de “crédito” convencional. Afinal, é o grupo quem monta a sua poupança para comprar um determinado bem. Assim, é você mesmo quem está juntando o dinheiro que precisa para comprar o que deseja - porém, durante a existência do grupo, você poderá contar com a sorte de ser contemplado por um sorteio ou oferecer um lance. Portanto, o consórcio é uma forma de planejamento pessoal.

Por não ser uma operação de crédito convencional, o consórcio não tem juros, tornando-o uma das modalidades de compra que mais valorizam o seu dinheiro.





GARANTIA PARA A ADMINISTRADORA

Para os consórcios de imóveis e veículos, o bem fica alienado à administradora, assim como no financiamento, até o fim do pagamento. O bem estará liberado somente depois que todas as parcelas forem pagas, trazendo segurança não apenas para a administradora, mas também para os demais participantes.





A CARTA DE CRÉDITO, LANCE E O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE CONSÓRCIOS

A carta de crédito é o “prêmio” que a pessoa contemplada ganha. Ela tem o valor contratado pelo consorciado e pode ser usada apenas para a aquisição de um bem dentro da categoria especificada. Ou seja, uma carta de crédito de um consórcio de automóveis não será aceita como entrada para um imóvel, por exemplo.

A carta de crédito garante segurança ao comprador, permitindo que ele faça a aquisição sem precisar movimentar muito dinheiro.

O lance é uma forma de antecipar a aquisição da carta de crédito e funciona como um leilão. De acordo com as regras previstas em consórcio, a cada mês o participante que der o maior lance é contemplado com a carta de crédito.





COMO ESCOLHER UMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS?

É importante optar por uma administradora que seja idônea, logo é essencial escolher uma que esteja autorizada pelo Banco Central. Além disso, você poderá pesquisar a reputação da administradora falando com outros clientes ou pesquisando a opinião na internet.

Escolher uma empresa sólida no mercado e que tenha referências positivas garante mais segurança e tranquilidade para que você pense apenas sobre o bem que deseja comprar.





INADIMPLÊNCIA NO CONSÓRCIO

Existem dois cenários diferentes em relação à inadimplência: antes e depois da contemplação.

Para quem ainda não foi contemplado e está com as parcelas em atraso, se for sorteado, não poderá receber a carta de crédito. O mesmo vale para outras dívidas que tenham sujado o nome do consorciado, pois antes de emitir a carta de crédito é feita uma verificação. Se o pagamento deixar de ser feito, o consorciado inadimplente receberá o valor pago (exceto taxa de administração e seguros) até o final do grupo.

Se a inadimplência acontecer após a contemplação, a pessoa poderá perder o bem. Da mesma forma que acontece com o financiamento, se a dívida deixar de ser paga, a administradora poderá reaver o objeto do consórcio para quitar o saldo ou parte dele.





SOBRE A GOVESA

O Consórcio Nacional Govesa tem por finalidade promover a realização de projetos de vida com qualidade e sustentabilidade gerando confiança e benefício mútuo.

Com matriz localizada no estado de Goiás, o Consórcio Nacional Govesa é uma empresa com 50 anos de história. Somos um time com mais de 100 colaboradores administrativos e uma equipe comercial com mais de 200 parceiros.





**CONQUISTE SEU PROJETO
DE VIDA COM A GOVESA!**

Quero Saber Mais